ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0028/2024, de 10 de Setembro de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0656, de 09 de Setembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito ESPECIAL no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.1044	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
710	Transferência Especial dos Estados.....	70.000,00
	TOTAL	70.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	70.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 10 de Setembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

LEI MUNICIPAL Nº 656/2024-GP.

DISPÕE SOBRE: *ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, c/c o inciso III do art. 41 e arts. 44 e 45 da Lei Federal 4.320, de 14 de março de 1964, em **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinado a atender ao elemento de despesa 44.90.52.01 (Equipamentos e material permanente), decorrente de transferência Espacial de Parlamentar Estadual, utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
7.00 10 301 2008 1044	Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Saúde para todos Adquirir veículos, Equipamentos e Mobiliários		
4.490.52.01	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
Fonte de Recursos: 710 – Transferência Especial do Estado			
TOTAL..... R$			**70.000,00**

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, o Poder Executivo levará em conta o superávit financeiro de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 09 de setembro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241230114851**
Título	DECRETO Nº 028/2024 - ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS. 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	30/12/2024 11:51
Data/hora autorização	30/12/2024 11:51
Data de circulação	31/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 01147, data 31/12/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230114851&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241230114851**, intitulada **DECRETO Nº 028/2024 - ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS. 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/12/2024 11:51 | **Autorização:** 30/12/2024 11:51 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento na Lei Municipal nº 0656, de 09 de setembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários, conforme classificação 4.4.90.52.01, sendo a despesa coberta por excesso de arrecadação, e o decreto entrando em vigor na data de sua publicação, em 10 de setembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230114851&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:16